



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7347 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 27 de Setembro de 2023

PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**
Wilson Miguel dos Reis
- Vice-Prefeito Municipal**
- Secretaria Municipal de Governo**
- Procurador Geral do Município**
Fabrício Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Urbanismo**
Leandro Teixeira Guimarães
- Secretaria Municipal de Habitação**
Henrique Sergio de Souza Pereira
- Secretaria Municipal de Controle Interno**
Ademar Hiunes Borges Junior
- Secretaria Municipal de Administração**
Francisco Costa Klayn
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**
Sandro Ribeiro Pedrosa
- Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**
Valber Rodrigues Januário
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Aldo de Souza Gomes
- Secretaria Municipal de Educação**
Iracema Medeiros da Costa Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**
Celia Serrano da Silva
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
Simone Sangelis Donato de Oliveira
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
Janyr Fernandes de Menezes
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**
Roberto Gabriel de Souza
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
Rozilene Lima de Oliveira
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**
Ricardo Matos Torres
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**
Paulo Cesar Teixeira da Silva
- Secretaria Municipal de Eventos**
Ailton Abreu Nascimento
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**
Eduardo Moreira da Silva
- Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**
Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

- IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano
- FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**
Presidente: Jonas dos Santos
- CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
- CONSELHO DE CONTRIBUINTE**
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

- Presidente**
Celso Luis Pereira do Nascimento
- 1º Vice-Presidente**
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Vice-Presidente**
Divair Alves de Oliveira Junior
- 1º Secretário**
Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Secretário**
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

- Diretora do Fórum**
Dra. Mafalda Lucchese
- Varas Criminais**
- 1ª Vara:** Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto
3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega
4ª Vara: Vago
- Varas Cíveis**
- 1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad
4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuzza Ferreira
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto
- Varas de Família**
- 1ª Vara:** Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">• PODER EXECUTIVO:• Atos do Prefeito Municipal• Atos do Secretário Municipal de Governo• Atos do Secretário Municipal de Administração• Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil• Atos do Secretário Municipal de Educação• Atos do Secretário Municipal de Saúde• Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos• Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer• Atos do Secretário Municipal de Trabalho Emprego e Renda• IPMDC• Atos do Presidente | <ul style="list-style-type: none">• PODER LEGISLATIVO:• Atos do Presidente |
|---|---|



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1340/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, contar de 01 de setembro de 2023, RHAIZZA BARRETO OLIVEIRA DE BRITO, matrícula: 39.864-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.09.25 15:15:55
03'00'

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE

Termo de Ajuste de Contas nº 40/2023, nos moldes da Lei Federal 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo nº 003/002050/2023

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de governo e, VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA VIA INTERNET LTDA, inscrita no cnpj sob o nº 07.629.067/0001-39, neste ato representado pelo Sr. BRUNO BARBOSA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.239.887-99.

OBJETO

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) de futura Nº 800951, 56749, 56748 e 800950 referente ao período de 01/08/2023 a 31/08/2023, reconhecido o ajuste de contas pelo MUNICÍPIO em favor da empresa VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA VIA INTERNET LTDA

A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho :

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3437	18/09/2023	107.500,00	03.01	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

Duque de Caxias, 22 de setembro de 2023

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Mat.41.909-5

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 015/2020

Processo nº 007/000292/2019

OBJETO: Contratação de empresa de serviços técnicos especializados para execução de atividades específicas do Trabalho Técnico Social Pós Ocupação, bem como, fazer o planejamento e execução de diagnóstico de famílias e da macroárea do empreendimento, para isso, o trabalho deve ser estruturado em: Projeto de Trabalho Social/ Projeto Pré-Contratual (PTS/PPC) e Projeto Pós-Ocupação (PPO) – pós entrega das chaves, bem como as atividades de trabalho social, contendo as premissas de orçamento, indicadores de metas, acompanhamento e avaliação a ser realizada no empreendimento do Programa Minha Casa Minha Vida/FAR, oriundo do 4º distrito, localizado no Município de Duque de Caxias/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos, parte integrante do Edital.

MOTIVO: SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

CONCORRÊNCIA Nº 014/2023

Processo nº 013/000737/2022

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (CPRSU) NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

MOTIVO: SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 023F/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010.001738/2022

OBJETO: Registro de Preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a aquisição de Materiais de Limpeza, conforme descrito, caracterizado e especificado no anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 07.579.347/0001-80.

* RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	DESINFETANTE LÍQUIDO GERMICIDA, BACTERICIDA, CONCENTRADO. BB C/ 5 LITROS.	BB C/ 5 LT	35419	BIOKRISS	R\$6,53	R\$ 231.286,07
28	FLANELA DE ALGODÃO LARANJA. 28X38CM	UNID	52881	P MELO	R\$1,08	R\$ 57.111,48
34	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA. IDEAL PARA SUPERFÍCIES (LAVAVÉIS) COMO PISO E AZULEJOS DE COZINHA E BANHEIROS FRASCO C/500 ML	FRASCO C/ 500 ML	48405	BIOKRISS	R\$1,97	R\$ 95.357,65
					VALOR TOTAL	R\$383.755,40

Duque de Caxias, 28 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 036A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000396/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 031/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 10.377.864/0001-80

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACETAZOLAMIDA - 250mg - cpm	COMP	12.486	UNIÃO QUIMICA	0,42	R\$ 5.244,95
2	ACICLOVIR - 200mg - cpm	COMP	325.389	PRATI DONADUZZI	0,15	R\$ 48.806,35
4	ACIDO ACETIL SALICILICO - 100mg - cpm	COMP	205.000	MEDQUIMICA	0,04	R\$ 8.200,00
7	ACIDO URSODESOXICOLICO 50MG COMP	COMP	2.025	ZAMBON	1,00	R\$ 2.025,00
9	ALBENDAZOL - 400mg - cpm	COMP	169.338	GEOLAB	0,33	R\$ 55.881,54
10	ALENDRONATO DE SODIO - 70mg - cpm	COMP	67.413	E.M.S	0,19	R\$ 12.806,47
11	ALOPURINOL - 100mg - cpm	COMP	352.909	PRATI DONADUZZI	0,11	R\$ 38.819,99
12	AMINOFILINA 100MG COMP	COMP	675	TEUTO	0,07	R\$ 47,25
13	AMIODARONA CLORIDRATO - 200mg - cpm	COMP	285.525	GEOLAB	0,33	R\$ 94.223,25
14	ANLÓDIPINO - 5mg - cpm	COMP	2.776.330	GEOLAB	0,03	R\$ 83.289,90
15	ANLÓDIPINO - 5mg - cpm	COMP	205.000	GEOLAB	0,03	R\$ 6.150,00
16	ANLÓDIPINO - 10mg - cpm	COMP	863.518	GEOLAB	0,05	R\$ 43.175,90
17	ATENÓLOL - 50mg - cpm	COMP	1.468.029	GEOLAB	0,06	R\$ 88.081,74
18	ATENÓLOL - 25mg - cpm	COMP	2.102.529	GEOLAB	0,04	R\$ 84.101,16
22	BENSERAZIDA +	COMP	57.375	ACHE	0,89	R\$ 51.063,75
	LEVOCOPA (25 + 100mg) - cpm					
24	BROMÓPRIDA - 10mg - cpm	COMP	563.091	PRATI DONADUZZI	0,17	R\$ 95.725,47
25	BROMÓPRIDA - 10mg - cpm	COMP	100.000	PRATI DONADUZZI	0,18	R\$ 18.000,00
26	CAPTOPRIL - 12,5mg - cpm	COMP	6.750	EMS	0,28	R\$ 1.890,00
VALOR TOTAL:						R\$ 737.536,73

Duque de Caxias, 20 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 036C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000396/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 031/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESPECIALFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	CAPTOPRIL - 50mg - cpm	COMP	6.750	PRATI	0,06	R\$ 405,00
VALOR TOTAL:						R\$ 405,00

Duque de Caxias, 20 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 036D/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000396/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 031/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 17.472.278/0001-64.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	CAPTOPRIL - 25mg - cpm	COMP	2.389.886	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 71.696,58
VALOR TOTAL:						R\$ 71.696,58

Duque de Caxias, 20 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 036B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000396/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 031/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ACIDO ACETIL SALICILICO - 100mg - cpm	COMP	2.486.071	BRASTERAPI	0,04	R\$ 99.442,84
21	BACLOFENO 10MG COMP	COMP	3.578	TEUTO	0,11	R\$ 393,58
VALOR TOTAL:						R\$ 99.836,42

Duque de Caxias, 20 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 036E/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000396/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 031/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.634.742/0001-95.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ACIDO FÓLICO - 5mg - com	COMP	1.893.269	BELFAR	0,03	R\$ 56.798,07
VALOR TOTAL:						R\$ 56.798,07

Duque de Caxias 20 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 036F/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000396/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 031/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 20.918.668/0001-20.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	BISACODIL - 5mg - cpm	COMP	69.255	PLESONAX	0,14	R\$ 9.695,70
VALOR TOTAL						R\$ 9.695,70

Duque de Caxias 20 de setembro de 2023.


DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de GovernoEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 036H/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000396/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 031/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, inscrita no CNPJ: 21.766.049/0001-20.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG - COM - Leucovorina Cálcica	COMP	57.375	SOINVIE FARMÁCEUTICA E NUTRIÇÃO LTDA	1,50	R\$ 86.062,50
08	ÁCIDO URSODESOXICOLICO 150MG COMP	COMP	1.350	SOINVIE FARMÁCEUTICA E NUTRIÇÃO LTDA	1,04	R\$ 1.404,00
VALOR TOTAL						R\$ 87.466,50

Duque de Caxias 20 de setembro de 2023.


DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de GovernoEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 036G/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000396/2023

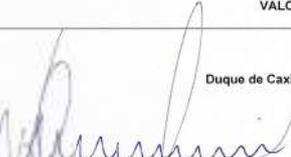
OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 031/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDICOM LTDA, inscrita no CNPJ: 22.635.177/0001-05.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	CÁLCIO CARBONATO 500MG COMP	COMP	675	SOINVIE FARMÁCEUTICA E NUTRIÇÃO LTDA	0,05	R\$ 33,75
27	CÁLCIO (CARBONATO) - 600mg + VITAMINA D3 400 UI - cpm	COMP	439.425	SOINVIE FARMÁCEUTICA E NUTRIÇÃO LTDA	0,05	R\$ 21.971,25
VALOR TOTAL						R\$ 22.005,00

Duque de Caxias 20 de setembro de 2023.


DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de GovernoEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 036I/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000396/2023

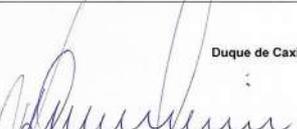
OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de **Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 031/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 40.710.180/0001-10.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG - COM - Leucovorina Cálcica	COMP	57.375	SOINVIE FARMÁCEUTICA E NUTRIÇÃO LTDA	1,50	R\$ 86.062,50
08	ÁCIDO URSODESOXICOLICO 150MG COMP	COMP	1.350	SOINVIE FARMÁCEUTICA E NUTRIÇÃO LTDA	1,04	R\$ 1.404,00
VALOR TOTAL						R\$ 87.466,50

Duque de Caxias 20 de setembro de 2023.


DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 037B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000417/2023
OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 040/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.634.742/0001-95.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	CLORPROMAZINA - 4% - SOLUÇÃO ORAL - FR. 20ML	FRASCO	7.358	CRISTALIA	R\$ 6,79	R\$ 49.960,82
VALOR TOTAL						R\$ 49.960,82

Duque de Caxias, 20 de setembro de 2023.

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 040A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000825/2023
OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Tubo endotraqueal aramado), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 076/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.078.622/0001-68.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALONETE ARAMADO Nº 10,0	UND	834	SOLIDOR	68,15	56.837,10
7	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALONETE ARAMADO Nº 7,0	UND	2.400	SOLIDOR	7,89	18.936,00
VALOR TOTAL						R\$ 75.773,10

Duque de Caxias, 20 de setembro de 2023.

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 038B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000399/2023
OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos Cápsulas e Bolsas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 038/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.634.742/0001-95.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AMOXICILINA - 500mg - cáps	CAPS	1.838.028	PRATI DONADUZZI	0,18	R\$ 330.845,04
03	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (500mg + 125mg) - cáps	CAPS	1.783.043	E.M.S	3,48	R\$ 6.204.989,54
09	CLINDAMICINA - 300mg - cáps	CAPS	112.455	UNIAO QUIMICA	0,83	R\$ 93.337,65
15	OMEPRAZOL - 20mg - cáps	CAPS	1.600.493	BELFAR	0,05	R\$ 80.024,65
19	CIPROFLOXACINA 0,2% - BOLSA 100ml	BOLSA	187.229	HYPOFARMA	8,14	R\$ 1.524.044,06
VALOR TOTAL						R\$ 8.233.241,04

Duque de Caxias 20 de setembro de 2023.

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 040B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000825/2023
OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Tubo endotraqueal aramado), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 076/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.342.367/0001-17.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALONETE ARAMADO Nº 5,0	UND	2.400	MEDIX/ME DIX/CHINA	11,40	27.360,00
4	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALONETE ARAMADO Nº 5,5	UND	2.400	MEDIX/ME DIX/CHINA	11,40	27.360,00
12	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALONETE ARAMADO Nº 9,5	UND	2.400	MEDIX/ME DIX/CHINA	11,40	27.360,00
VALOR TOTAL						R\$ 82.080,00

Duque de Caxias, 22 de setembro de 2023.

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 040C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000825/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual **Aquisição de Correlatos (Tubo endotraqueal armado)**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 076/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ: 21.766.049/0001-20.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALONETE ARAMADO Nº 6,0	UND	2.400	LABOR IMPORT	8,99	21.576,00
6	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALONETE ARAMADO Nº 6,5	UND	2.400	LABOR IMPORT	8,99	21.576,00
8	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALONETE ARAMADO Nº 7,5	UND	2.400	LABOR IMPORT	8,99	21.576,00
9	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALONETE ARAMADO Nº 8,0	UND	2.400	LABOR IMPORT	8,99	21.576,00
10	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALONETE ARAMADO Nº 8,5	UND	2.400	LABOR IMPORT	8,99	21.576,00
11	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALONETE ARAMADO Nº 9,0	UND	2.400	LABOR IMPORT	8,99	21.576,00
VALOR TOTAL						129.456,00

Duque de Caxias 22 de setembro de 2023.


DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 041A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000407/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Saneantes para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 061/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.085.222/0001-12.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% - Galão - c/ 1 lts - (SOLUÇÃO PRONTA PARA USO)	FRASCO	88	RIO QUIMICA	38,39	R\$ 2.610,52
04	ÁGUA OXIGENADA 10vol. - 100ML	FRASCO	608	VIC PHARMA	1,65	R\$ 1.003,20
06	ÁLCOOL ETILICO 70% - (ANTISÉPTICO) - LITRO	FRASCO	98.055	SAFRA	4,47	R\$ 438.305,85
15	CLOREXIDINA GLUCONATO 4% - SOL. DEGERMANTE ALMOTOLIA - 100ML	FRASCO	8.100	VIC PHARMA	4,20	R\$ 34.020,00
18	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12% 1000ML	FRASCO	135	VIC PHARMA	18,00	R\$ 2.430,00
VALOR TOTAL						R\$ 478.369,57

Duque de Caxias, 21 de setembro de 2023.


DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 010/2023.

Na terça-feira, 26 de setembro de 2023, 15:00hrs, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, sito à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para a PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA nº 010/2023, oriundo do processo administrativo nº 013/000356/2023, com critério de julgamento da proposta do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO EM ÁREAS PÚBLICAS, EM TODOS OS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS.

ABERTURA DA SESSÃO

No momento designado para o início da sessão compareceu(ram) a(s) seguinte(s) empresa(s), a saber:

- 1) Empresa: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.647.362/0001-58
Credenciado: LISANDRO DO NASCIMENTO

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Em conformidade com o item 10.13.2, foi concedido a prerrogativa estabelecida pelos art. 44 e 45 da Lei 123/2006, no que concerne ao critério de desempate para ME/EPP, neste exposto, foi aberto o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentação da proposta reajustada.

Ultrapassado o prazo de 48 (quarenta e oito horas) a empresa LOCLPLAN – LOCADORA E SERVIÇOS LTDA apresentou dentro do prazo estipulado, qual seja, 14/09/2023, a nova proposta reajusta e, após escorreita análise de conformidade da mesma por parte da Comissão, em conformidade com o Edital de Licitação, prosseguimos com a divulgação do resultado da análise da PROPOSTA DE PREÇOS, conforme a seguir:

DESCLASSIFICADA

- 1) Empresa: LOCLPLAN – LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 06.205.109/0001-41
Valor: R\$ 11.597.763,35 (onze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).
MOTIVO: Em virtude das inconsistências apresentadas na Planilha de Composição de Custos, tornou-se inviável a conferência da mesma, neste exposto, deixando de atender o item 9.16 do Edital em referência (Critérios de Aceitabilidade da Proposta).

Devido a desclassificação da proposta da 1ª colocada, efetuamos a análise das conformidades da PROPOSTA DE PREÇOS da 2ª colocada, **declaramos VENCEDORA:**

- 2) Empresa: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.647.362/0001-58
Valor: R\$ 11.597.870,20 (onze milhões quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta reais e vinte centavos)

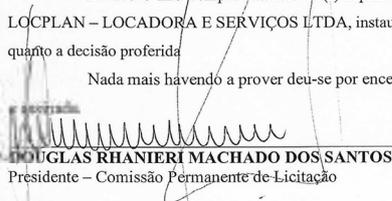
Sendo declarada VENCEDORA:

- 1) Empresa: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.647.362/0001-58
Valor: R\$ 11.597.870,20 (onze milhões quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta reais e vinte centavos)

DOS RECURSOS REFERENTES A PROPOSTA DE PREÇOS

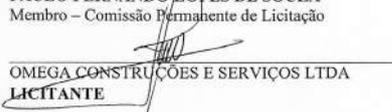
Devido o não comparecimento do(s) representante(s) credenciado(s) da(s) empresa(s) LOCLPLAN – LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, instauramos o prazo para interposição de recurso quanto a decisão proferida

Nada mais havendo a prover deu-se por encerrada a sessão, sendo a presente a ata lida


DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Presidente – Comissão Permanente de Licitação


SELMA REGIS DA SILVA
Membro – Comissão Permanente de Licitação


PAULO FERNANDO LOPES DE SOUZA
Membro – Comissão Permanente de Licitação


OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
LICITANTE



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 013/2023.

Na segunda-feira, 25 de setembro de 2023, 10:00hrs, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, sito à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para o **CREENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVOLUCROS 1 e 3**, da CONCORRÊNCIA nº 013/2023, oriundo do processo administrativo nº 004/000075/2022, com critério de julgamento da proposta do tipo **MELHOR TÉCNICA E PREÇO**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGENCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE, CONFORME PROJETO BÁSICO AGENCIA DE PUBLICIDADE E SEUS ANEXOS.

CREENCIAMENTO

No momento designado para o início da sessão compareceu(ram) a(s) seguinte(s) empresa(s), a saber:

- 1) Empresa: BCA PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 03.598.189/0001-54
Credenciado: BRUNO FIGUEIREDO DE MEDEIROS
- 2) Empresa: OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 50.185.198/0001-01
Credenciado: DANILO MOURA MIRANDA GONÇALVES
- 3) Empresa: AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 61.704.482/0001-55
Credenciado: ANA LUIZA GOMES DA SILVA

RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS 1, 2, 3 e 4

Em observância as determinações contidas no instrumento convocatório, os invólucros de nº. **1, 2, 3 e 4**, foi(ram) entregue(s) pelo(s) licitante(s) presente(s) na sessão.

ABERTURA DOS INVÓLUCROS 1 e 3

Proseguindo com os trabalhos, procedeu-se com a abertura do(s) INVÓLUCRO(s) **1 e 3**, e a Comissão Permanente de Licitação, solicitou que o(s) presente(s) efetuasse(m) suas rubricas nos documentos apresentados.

Depois de finalizado esta etapa, a Comissão de Licitação, suspendeu a sessão para análise minuciosa da documentação dos licitantes, as quais ficarão acauteladas no **SETOR DE LICITAÇÕES**, juntamente com os demais INVÓLUCROS.

As licitantes serão convocadas para próxima sessão na forma do item 1.2 do edital.

Nada mais havendo a prover deu-se por encerrada a sessão, sendo a presente ata lida e assinada.

DOUGLAS RHAMIERI MACHADO DOS SANTOS
Presidente – Comissão Permanente de Licitação

SELMA RÉGIS DA SILVA
Membro – Comissão Permanente de Licitação

PAULO FERNANDO LOPES DE SOUZA
Membro – Comissão Permanente de Licitação

BCA PROPAGANDA LTDA
LICITANTE

AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA
LICITANTE

OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA
LICITANTE

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 941 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de maio de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) VERÔNICA DE ANDRADE MARTINS DE ALMEIDA, matrícula n.º 08007-4, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 24/01/1999 a 28/01/2019, conforme Processo n.º 008/003244/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 942 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR a permuta, a contar de 10 de agosto de 2023, entre os servidores SILVIA LETICIA SILVA GIRELLI CHAVES, matrícula n.º 38195-0, desta Prefeitura, e MILENA COUTINHO DIAS, matrícula n.º 10/200894-4, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/002706/2023, com prazo de até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 943 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 02 de maio de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ROGERIA DE LIMA BEZERRA PEDRA, matrícula n.º 10234-1, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 01/03/2009 a 28/02/2019, conforme Processo n.º 008/002523/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 945 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de março de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ROBERTO SOARES SOBRINHO, matrícula n.º 03578-2, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 15 (quinze) meses por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 17/03/1993 a 23/03/2018, conforme Processo n.º 008/003867/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 944 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de março de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ELIZABETH BEZERRA PEREIRA BORGHI, matrícula n.º 12196-9, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 22/01/2008 a 21/01/2018, conforme Processo n.º 010/002600/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

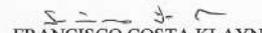
PORTARIA N.º 946 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 03 de abril de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARIANGELA DA SILVA MONTEIRO, matrícula n.º 07557-4, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 15 (quinze) meses por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 01/04/1993 a 04/04/2018, conforme Processo n.º 15801/2013.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 944 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 02 de maio de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) LUCIANA ESKANDAR RIBEIRO REZENDE, matrícula n.º 21784-7, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 29/05/2013 a 28/05/2018, conforme Processo n.º 008/004108/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

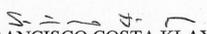
PORTARIA N.º 949 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de maio de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) CLEMILDA DA SILVA SALLES, matrícula n.º 12291-3, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 01/02/2013 a 01/02/2018, conforme Processo n.º 008/004304/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 948 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 20 de março de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) SIMONE ORLANDO RIBEIRO, matrícula n.º 12353-9, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 28/01/2003 a 26/01/2018, conforme Processo n.º 65168/2013.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

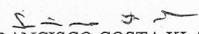
PORTARIA N.º 980 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 20 de março de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) SIMONE ORLANDO RIBEIRO, matrícula n.º 14874-7, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 24/04/2007 a 24/04/2017, conforme Processo n.º 65169/2013.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

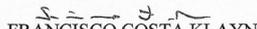
PORTARIA N.º 981 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de março de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) DANIELA MELLO VIANNA FERRER, matrícula n.º 07847-3, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 14/03/2003 a 13/03/2013, conforme Processo n.º 68226/2012.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

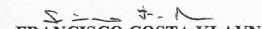
PORTARIA N.º 983 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar 18/09/2023, da Portaria n.º 1977/SMA/2022 que renovou a permuta entre os servidores EDER FELISBERTO DA SILVA, matrícula n.º 15886-9, desta Prefeitura, e PRISCILA CRISTINA NUNES SOARES da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/004199/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 982 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de março de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANA PAULA FERREIRA LEO, matrícula n.º 16271-7, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 02/04/2008 a 01/04/2013, conforme Processo n.º 62635/2013.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

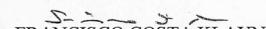
PORTARIA N.º 984 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 03 de abril de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARTA FERNANDES DE ANDRADE DECAMBERT, matrícula n.º 12770-5, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 04/03/1999 a 06/03/2019, conforme Processo n.º 57901/2004.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



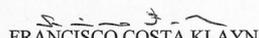
PORTARIA N.º 985 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 07 de abril de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ELIANA CASTRO DE ALMEIDA, matrícula n.º 12448-0, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 05/03/2003 a 04/03/2018, conforme Processo n.º 66834/2014.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

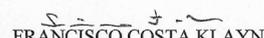
PORTARIA N.º 984 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 10 de abril de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANA LUIZA MOURÃO PIRES, matrícula n.º 25894-4, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 26/10/2010 a 11/12/2015, conforme Processo n.º 52456/2016.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

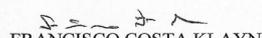
PORTARIA N.º 986 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 02 de maio de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) IDILEIA FERREIRA DA CUNHA, matrícula n.º 16213-3, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 15 (quinze) meses por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 14/03/1993 a 28/03/2018, conforme Processo n.º 008/002855/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 988 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de maio de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MONICA PIMENTEL DIVAN, matrícula n.º 08621-2, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 16/02/2014 a 15/02/2019, conforme Processo n.º 008/001331/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 989 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) DANIELE DE SOUSA CABRAL, matrícula n.º 22814-5, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 23/09/2013 a 14/10/2018, conforme Processo n.º 008/002428/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 991 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de março de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ZULEIDE FARIAS ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 16259-7, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 01/04/2008 a 31/03/2018, conforme Processo n.º 13960/2009.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 990 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ZULEIDE FARIAS ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 16259-7, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 01/04/2003 a 31/03/2008, conforme Processo n.º 13960/2009.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 992 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de novembro de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARCIA MENEZES DA SILVA, matrícula n.º 02167-6, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 16/05/2013 a 15/05/2018, conforme Processo n.º 50367/2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 993 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de novembro de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) PEDRO FIDELIS BRITTO DIAS, matrícula n.º 07645-1, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 02/11/1995 a 01/11/2000, conforme Processo n.º 008/003899/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 995 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de março de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) GLAUCE ROCHA MARTINS RIMON PINTO, matrícula n.º 12354-1, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 28/01/1998 a 03/02/2018, conforme Processo n.º 63131/2013.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 994 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) PEDRO FIDELIS BRITTO DIAS, matrícula n.º 07645-1, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 02/11/2000 a 01/11/2015, conforme Processo n.º 008/003899/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 996 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de abril de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) DANIELE SOUZA E SILVA, matrícula n.º 21810-2, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 26/05/2008 a 25/05/2013, conforme Processo n.º 62899/2014.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

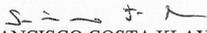
PORTARIA N.º 997 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de março de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) RAQUEL MARIA BALTAR SILVA, matrícula n.º 05484-3, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 31/12/2003 a 17/01/2009, conforme Processo n.º 65880/2011.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 999 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000526/2023.

RESOLVE:

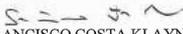
Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ERICA COSTA VLIESE ZICHTL CAMPOS	17957-6	PROFESSOR II	I	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 998 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000628/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DEISE LUCI LUIZ HARTUQUE	38823-8	PROFESSOR I	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1000 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000648/2023.

RESOLVE:

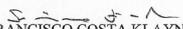
Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
GERUSA FARIA RODRIGUES	13231-0	PROFESSOR II	I	11

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 1001 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000594/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARCELO GULAO PIMENTEL	19610-8	PROFESSOR I	I	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1003 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002069/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
LUCIANA ALEIXO DA SILVA	25090-4	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1002 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002209/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	38167-5	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1004 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002216/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARIANA DOS SANTOS SILVA	34017-0	PROFESSOR II	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1005 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000964/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ELIZABETH AUGUSTINHO	07278-0	PROFESSOR ESPECIALISTA	I	12

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1007 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000791/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARIA ALICE GARCIA DE MATTOS	20588-2	PROFESSOR II	H	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1006 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000759/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ENILDA MARIA DOS SANTOS PIRES	15029-5	PROFESSOR ESPECIALISTA	H	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1008 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000962/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
PRISCILA PIANTANIDA	37436-9	PROFESSOR I	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 1009 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000687/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DENISE ANA AUGUSTA DOS SANTOS OLIVEIRA	38176-4	PROFESSOR ESPECIALISTA	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1011 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000639/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ROBERTA FRAGA DE MELLO	37917-4	PROFESSOR I	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1010 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000788/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ATON DAMASIO	38206-0	PROFESSOR I	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1012 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000703/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ROBERTA RENOR SANTOS FUMERO	18029-0	PROFESSOR II	H	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1013 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000742/2023.

RESOLVE:

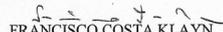
Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
NATHALIA DETOGNE NUNES	38186-1	PROFESSOR I	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1015 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000691/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
VANESSA FRAGUAS SERRA LUCAS	38194-2	PROFESSOR I	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1014 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000532/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
WANESKA FERREIRA CAVALCANTE	16970-3	PROFESSOR II	H	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1016 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000627/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ROBERTA REBELO GUIMARÃES	38185-3	PROFESSOR I	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 1017 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000697/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
LEILA CRISTINA BOTELHO DA SILVA	38191-8	PROFESSOR II	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1019 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000986/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RENATA SOUZA VOGAS	19287-7	PROFESSOR II	H	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1018 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000530/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MONICA DE MORAES LOPES GONÇALVES	34115-0	PROFESSOR II	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1020 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000925/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
GUILHERME MOREIRA DIAS	14890-5	PROFESSOR II	H	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1021 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000989/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
PRICILA ALVES BARROS FERREIRA	33944-0	PROFESSOR II	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1023 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000720/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
FABIO RODRIGUES MILIONI	34336-9	PROFESSOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA	H	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1022 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000965/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JOYCE PEREIRA DOS SANTOS	34151-7	PROFESSOR I	H	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1024 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000924/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SERGIO SANTOS DE CASTRO	34231-9	PROFESSOR I	H	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 1025 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002215/2023.

RESOLVE:

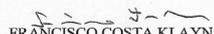
Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARINA GONÇALVES SIMÕES DOS SANTOS	19560-9	PROFESSOR I	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1024 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002158/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
NÚBIA VALERIA DE LIMA TERRA PASSOS	17802-7	PROFESSOR II	F	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1026 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000963/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MILAINE DE SOUSA BRAZ	14160-8	PROFESSOR II	G	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1028 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002052/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
LAILA DO NASCIMENTO SANTANA JERONIMO	37862-3	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1029 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002083/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANDREA BOLDRINI JARA	37313-3	PROFESSOR II	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

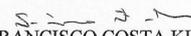
PORTARIA N.º 1031 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 24 de julho de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) FLAVIA SANTANA SOARES FASSARELLA, matrícula n.º 16070-7, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 24/03/2003 a 30/03/2018, conforme Processo n.º 7182/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1030 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000657/2023.

RESOLVE:

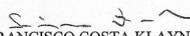
Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ARIANE ROLDÃO DE OLIVEIRA	38177-2	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1032 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 03 de abril de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANGELA LUISA GONÇALVES DA SILVA, matrícula n.º 25065-5, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 27/01/2010 a 31/01/2015, conforme Processo n.º 11724/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 1083 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 389/SMA/2014, permanecendo inalterados os termos da Portaria n.º 2.735/SMA/2010 que retificou a Portaria n.º 1.159/SMA/1996, alterando a incorporação aos vencimentos do servidor PAULO CESAR GONÇALVES CARDOSO, matrícula n.º 08039-7, lotado na SMTSP, conforme Processo n.º 006/002072/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

APOSTILA N.º 35 /SMA/ 2023

Em virtude da servidora **DEISEMAR FERREIRA ARAUJO**, matrícula n.º 11716-4, lotada na **SME (Secretaria Municipal de Educação)**, ter passado a assinar, **DEISEMAR DA COSTA FERREIRA** em razão da **Averbação de Divórcio**, mandei lavrar a presente **Apostila**, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º **008/002641/2023**.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de Setembro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE OBRAS E DEFESA CIVIL**

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS nº 05-012/2023, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 039/2022, do Tipo Menor Preço Global, referente ao Pregão Presencial SRP N° 023/2022, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000291/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.463.305/0001-03, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. RODRIGO RIBEIRO SILVA DE ZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 140.978.647-18.

OBJETO

Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 039/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 023/2022, para a execução de concreto bombeado para composição de serviços de manutenção e construção de obras diversas no Município de Duque de Caxias-RJ, conforme Autorizo e demais documentos encartados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000291/2022. O valor global deste Contrato é de R\$ 27.147.403,57 (vinte e sete milhões, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e sete centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2606	04/07/2023	R\$ 60.000,00	1301	15	452	0026	2229	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de julho de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras

Número do Processo Administrativo	013/000291/2022
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 039/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	31/07/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 27.147.403,57 (vinte e sete milhões, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e sete centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2606, emitida em 04/07/2023, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Dados secundários	Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 039/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 023/2022, para a execução de concreto bombeado para composição de serviços de manutenção e construção de obras diversas no Município de Duque de Caxias-RJ, conforme Autorizo e demais documentos encartados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000291/2022.



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 135/2023/GS

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, bem como o que lhe confere o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pela Resolução nº. 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância e designar comissão para apurar os fatos ocorridos no interior da E.M. Professora Hilda do Carmo.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a presente sindicância, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação.

Elisângela do Amaral Soares	Matricula nº 12683-0
Rosemeri Bitencourt da Silva	Matricula nº 07852-6
Marlene Lauritzen da Silva Soncim	Matricula nº 10737-7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 27 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
MAT. 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1549, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Aline da Conceição Cargini Oliveira, CPF nº 052.265.737-07.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1553, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Thais de Almeida Barbosa, CPF nº 117.573.307-55.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1472, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Marluce da Silva Lima, CPF nº 088.437.217-04.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **28 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1490, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Claudielen de Oliveira Alves, CPF nº 161.900.597-24.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1492, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Leandro Gomes Matos, CPF nº 073.619.037-62.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1516, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Adriana de Matos Esteves Galdino, CPF nº 087.545.727-46.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
M.O.P. 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1558, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Claudia Nazaré Albertino Furiati, CPF nº 044.790.197-40.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **11 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
M.O.P. 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1529, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Carolina Soares Amil, CPF nº 157.022.287-82.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **11 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
M.O.P. 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1563, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Monique da Silva Tavares, CPF nº 072.336.677-21.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **11 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
M.O.P. 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1554, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Carla Franciele Rodrigues Barbosa, CPF nº 132.500.817-60.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **11 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
M.O.P. 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1564, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Barbara Cristina da Rosa, CPF nº 084.559.187-80.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **11 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
M.O.P. 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1565, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Gabrielle Evangelista Santana**, CPF nº 079.745.057-29.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **11 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1581, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Carina Botelho Carvalho Sobrinho**, CPF nº 155.176.507-16.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **11 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1568, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Flavia Alessandra Duarte Braz de Oliveira**, CPF nº 083.782.287-46.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **11 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1584, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Milena Coutinho de Souza**, CPF nº 159.838.747-21.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **11 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1569, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Rosilene Lira da Silva**, CPF nº 053.427.527-36.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **11 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1588, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Rebeca Freitas Galvão**, CPF nº 182.286.277-93.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **11 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1529, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Maria Cleonice da Silva Santana, CPF nº 805.631.803-82.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 1549, oriundo do Edital nº 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ALINE DA CONCEIÇÃO CARGNIN OLIVEIRA, CPF nº 052.265.737-07.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 18 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1530, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Monique da Costa Ribeiro, CPF nº 083.719.217-05.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 1472, oriundo do Edital nº 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARLUCE DA SILVA LIMA, CPF nº 088.437.217-04.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 18 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 1553, oriundo do Edital nº 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e THAIS DE ALMEIDA BARBOSA, CPF nº 117.573.307-55.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 21 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-080/2023, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 040A/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 035/2022, do Tipo Menor Preço por Lote, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 010/001294/2020.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.628.123/0001-13, neste ato representada, pelo Sr. GILBERTO BERNABE CAVALLINI, inscrito no CPF sob o nº 468.154.819-72.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de uniformes escolares, para de atender à Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Ata de Registro de Preços nº 040A/2022 e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/001294/2020. O valor global deste Termo é de R\$ 4.744.890,39 (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3113	16/08/2023	R\$200.000,00	1001	12	361	0048	2095	3.3.90.32.00	1500

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 21 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação



Número do Processo Administrativo	010/001294/2020
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 040A/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 035/2022.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Lote
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	21/09/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 4.744.890,39 (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e trinta e nove centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3113, emitida em 16/08/2023, no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de uniformes escolares, para de atender à Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Ata de Registro de Preços nº 040A/2022 e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/001294/2020.

Número do Processo Administrativo	010/001294/2020
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 040B/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 035/2022.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Lote
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	21/09/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 7.139.027,42 (sete milhões, cento e trinta e nove mil, vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3115, emitida em 16/08/2023, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de uniformes escolares, para de atender à Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Ata de Registro de Preços nº 040B/2022 e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/001294/2020.

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO**ESPÉCIE**

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-090/2023, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 040B/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 035/2022, do Tipo Menor Preço por Lote, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 010/001294/2020.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, ECOPLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.867.870/0001-90, neste ato representada, pelo Sr. RILDO DA SILVA BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 257.287.218-85.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de uniformes escolares, para de atender à Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Ata de Registro de Preços nº 040B/2022 e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/001294/2020. O valor global deste Termo é de R\$ 7.139.027,42 (sete milhões, cento e trinta e nove mil, vinte e sete reais e quarenta e dois centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3115	16/08/2023	R\$500.000,00	1001	12	361	0048	2095	3.3.90.32.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 21 de setembro de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretaria de Educação
Matric. 30.732-6

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO**ESPÉCIE**

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-091/2023, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 040C/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 035/2022, do Tipo Menor Preço por Lote, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 010/001294/2020.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.827.389/0001-55, neste ato representada, pelo Sr. RODRIGO ZEFERINO, inscrito no CPF sob o nº 009.252.279-35.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de uniformes escolares, para de atender à Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Ata de Registro de Preços nº 040C/2022 e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/001294/2020. O valor global deste Termo é de R\$ 11.100.495,00 (onze milhões, cem mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3116	16/08/2023	R\$500.000,00	1001	12	361	0048	2095	3.3.90.32.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 21 de setembro de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretaria de Educação
Matric. 30.732-6



Número do Processo Administrativo	010/001294/2020
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 040C/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 035/2022.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Lote
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	21/09/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 11.100.495,00 (onze milhões, cem mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3116, emitida em 16/08/2023, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de uniformes escolares, para de atender à Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Ata de Registro de Preços nº 040C/2022 e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/001294/2020.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0248/SMS-GAB/2023

Duque de Caxias, 22 de setembro de 2023.

“Determina poderes a Juliana Assad de Aguiar como Responsável Técnica da Direção do Centro de Especialidades Odontológicas Xerém.”

A Secretária Municipal de Saúde de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR competência a Juliana Assad de Aguiar, CRO RJ 38265, como Responsável Técnica da Direção do Centro de Especialidades Odontológicas Xerém.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 21 de setembro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
5

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.09.22 11:55:50 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0

Portaria nº 0249/SMS-GAB/2023

Duque de Caxias, 22 de setembro de 2023.

“Determina poderes a Brenda Erthal Sousa como Responsável Técnica da Direção do Centro de Especialidades Odontológicas Imbariê.”

A Secretária Municipal de Saúde de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR competência a Brenda Erthal Sousa, CRO RJ 26787, como Responsável Técnica da Direção do Centro de Especialidades Odontológicas Imbariê.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 21 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.09.22 11:56:10 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0

Portaria nº 0250/SMS-GAB/2023

Duque de Caxias, 22 de setembro de 2023.

“Determina poderes a Joana Adriana Pereira Tabanella como Responsável Técnica da Direção do Centro de Especialidades Odontológicas Prainha.”

A Secretária Municipal de Saúde de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR competência a Joana Adriana Pereira Tabanella, CRO RJ 45881, como Responsável Técnica da Direção do Centro de Especialidades Odontológicas Prainha.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 21 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.09.22 14:46:11 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0

PORTARIA Nº 251/SMS/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATUAR COMO GERENTE DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS COM A PESSOA JURÍDICA FUNDAÇÃO ATAULPHO DE PAIVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscal/ suplentes as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gereencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

Nº CONTRATO	53-004/2019
Nº PROCESSO	014/002245/2022
TIPO DE CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/ CNPJ	33.485.939/0001-42
CONTRATADO	FUNDAÇÃO ATAULPHO DE PAIVA
OBJETO DO CONTRATO	Auxiliar o programa de controle e combate à tuberculose, sem envolvimento com recursos financeiros ao município de Duque de Caxias.
DATA ASSINATURA	26 de Setembro de 2019.
INÍCIO EXECUÇÃO	26 de Setembro de 2019.
TÉRMINO EXECUÇÃO	12 Meses
ATO DE ORIGEM	26 de Setembro de 2019.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Cristina Gil Bandeira	16350-3	GERENTE
Sandra Victória C. Martins	13778-6	FISCAL
Gustavo Bastos Rodrigues Maia	23541-1	1º Suplente
Claudia Cristina Araujo da Cruz	11262-1	2º Suplente

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Duque de Caxias, 22 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.09.22 14:46:28 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0



PORTARIA Nº252/SMSDC/2023

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

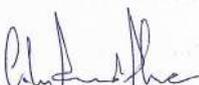
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado, descredenciando: Rafael da Costa Coutinho.

NOME:	João Pompilho da Hora Junior, em substituição ao Sr Adalberto Almeida.
CARGO:	Comissão de Diretor Administrativo do Centro municipal de saúde.
MATRÍCULA:	36.113-5
CPF:	603.354.837-04
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 22 de setembro de 2023.


CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 23.098-0

PORTARIA Nº 0254/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATUAR COMO GERENTE DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS COM PESSOA FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

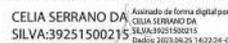
Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gereencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	GENI DE SOUZA BARROS
CPF Nº	055.980.567-55
CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº	014/000712/2019
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO DO IMÓVEL CER II E CAPS AD, SITUADOS NA RUA NILO VIERA Nº 353 (TÉRREO) E 07 APTOS (101, 303, 307, 406, 408, 503, 507) QD A, LT 20, VILA MERITI, 1º DISTRITO, DUQUE DE CAXIAS, RJ
VALOR	R\$ 425.280,00 (quatrocentos e vinte cinco mil, duzentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA	07 de julho de 2020
VIGÊNCIA DO CONTRATO	48 (quarenta e oito) meses
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme art. 24 inciso X da Lei 8666/93

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alessandra Bezerra de Andrade	37453-9	GERENTE
Daniele de Almeida Oliveira	36227-1	GERENTE
Janaina Moraes de Oliveira	11954-0	1º FISCAL
Pedro Ivo de Freitas Silva	45553-9	2º FISCAL
Célia de Fátima Guerra Marques de Almeida	37774-0	1º SUPLENTE
Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho	05929-5	2º SUPLENTE

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Duque de Caxias, 25 de setembro de 2023.


CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0

PREFEITURA

Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera

PORTARIA Nº 0253/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATUAR COMO GERENTE DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS COM PESSOA FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

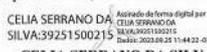
Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gereencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	AFONSO JOSE BRECHA JOSE CARLOS BRECHA
CPF Nº	047.177.327-15 e 116.578.047-04
CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº	000/058024/2017
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO DO IMÓVEL COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, SITUADO NA AV. ACTURA, Nº 30, LOTES 12, 13, 14 E 15, CAMPOS ELÍSEOS, DUQUE DE CAXIAS/ RJ.
VALOR	R\$ 413.640,00 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA	21 de maio de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	36 (trinta e seis) meses
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme art. 24 inciso X da Lei 8666/93

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Paulo Henrique da Silva	40043-2	GERENTE
José Almeida de Souza	44524-0	FISCAL
Joyce Pimentel de Oliveira Cruz Soares	44520-7	1º SUPLENTE
Hugo Leonardo Santos	44479-0	2º SUPLENTE

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Duque de Caxias, 25 de setembro de 2023.


CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0

PREFEITURA

Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera

PORTARIA Nº 255/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATUAR COMO GERENTE DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS COM A PESSOA JURÍDICA WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gereencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

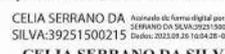
CONTRATADO	WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ Nº	05.731.550/0001-02
CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 36-033/2022
PROCESSO Nº	014/001383/2022
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de análises clínicas nos testes de gasometria, eletrólitos, metabólitos, hemoglobina e frações.
VALOR	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA	08 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Chamamento Público nº 001/2022

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Hilton Carlos Ribeiro	14689-2	GERENTE
Larissa Diniz Barros de Almeida	44.353-0	FISCAL
Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho	5.929-5	1º SUPLENTE
Bruno José Ramos Ferreira	36.335-9	2º SUPLENTE

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 26 de setembro de 2023.


CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0



PORTARIA Nº256/SMSDC/2023

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	Adriana Claro Cardoso, em substituição ao Sra Flavia Alves da Costa na unidade Ceo Xerém
CARGO:	Diretor da Saúde Bucal
MATRÍCULA:	44.591-6
CPF:	080.332.787-06
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS52

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 25 de julho de 2023.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de ajuste de contas nº 232/2023, encartado às fls 692/694, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001922/2023

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 69.750,00 (Sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais) fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA, referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20/07/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001922/2023.

DATA DE ASSINATURA:

MED ALCANCE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS
LTDA:42644124000150
Assinado de forma digital por MED ALCANCE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA:42644124000150 em 2023.09.22 14:48:05 -03'00' (Selo de Segurança de Assinatura Digital - SDA) - Assinado por: MED ALCANCE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA:42644124000150 Data: 2023.09.21 17:22:14 -03'00'

Duque de Caxias (RJ), 14 de setembro de 2023.

CELIA SERRANO Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
DA SILVA:39251500215
0215
Data: 2023.09.22 14:48:05 -03'00'

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

PORTARIA Nº257/SMSDC/2023

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	Adriana Claro Cardoso, em substituição ao Sra Flavia Alves da Costa na unidade Ceo Prainha.
CARGO:	Diretor da Saúde Bucal
MATRÍCULA:	44.591-6
CPF:	080.332.787-06
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 25 de julho de 2023.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de ajuste de contas nº 233/2023, encartado às fls 695/697, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001192/2023

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 109.768,00 (Cento e nove mil e setecentos e sessenta e oito reais) fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA, referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para o Hospital Adão Pereira Nunes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03/05/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001192/2023

DATA DE ASSINATURA:

MED ALCANCE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS
LTDA:42644124000150
Assinado de forma digital por MED ALCANCE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA:42644124000150 em 2023.09.22 14:48:05 -03'00' (Selo de Segurança de Assinatura Digital - SDA) - Assinado por: MED ALCANCE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA:42644124000150 Data: 2023.09.21 17:19:14 -03'00'

Duque de Caxias (RJ), 14 de setembro de 2023.

CELIA SERRANO Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
DA SILVA:39251500215
15
Data: 2023.09.22 14:48:05 -03'00'

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 244/2023, encartado às fls. 728/730 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000864/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 34.607,35 (trinta e quatro mil, seiscentos e sete reais e trinta e cinco centavos), reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA, referente a serviços de manutenção preventiva e corretiva com o respectivo fornecimento/aplicação de peças e acessórios das viaturas da frota, no mês de março/2023 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000864/2023.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 20 de setembro de 2023.

CELIA SERRANO Assinado de forma
DA digital por CELIA
SERRANO DA
SILVA:39251500 SILVA:39251500215
215 Dados: 2023.09.25
15:17:44 -03'00'
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 248/2023, encartado às fls. 740/742, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001914/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 237.900,00 (duzentos e trinta e sete mil e novecentos reais). Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, associada à entrega emergencial de materiais hospitalares para o Departamento de Farmácia Central no período de 03/07/2023 a 13/07/2023 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/001914/2023.

Duque de Caxias (RJ), 22 de setembro de 2023.

Célia Serrano da Silva
Secretário Municipal de saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 247/2023, encartado às fls. 737/739, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001695/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, associada à entrega emergencial de materiais hospitalares para o Departamento de Farmácia Central no período de 12/06/2023 a 19/06/2023 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/001695/2023.

Duque de Caxias (RJ), 22 de setembro de 2023.

Célia Serrano da Silva
Secretário Municipal de saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 249/2023, encartado às fls. 743/745, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002190/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 94.544,20 (noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, associada à entrega emergencial de materiais hospitalares para o Departamento de Farmácia Central no período de 07/08/2023 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/002190/2023.

Duque de Caxias (RJ), 22 de setembro de 2023.

Célia Serrano da Silva
Secretário Municipal de saúde
Mat. 23.098-0



EXTRATO DE TERMO AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 250/2023, encartado às fls. 746/748 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000922/2023

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, referente à prestação do serviço de link dedicado de internet com gerencia e monitoramento – 50MB para Upa Sarapuí e Upa Parque Lafaiete e 100MB Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes no período de 01/03/2023 à 31/03/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000922/2023.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 22 de setembro de 2023.


Célia Serrano da Silva
Secretária municipal de saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DE TERMO AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 253/2023, encartado às fls. 755/757 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001201/2023

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, referente à prestação do serviço de link dedicado de internet com gerencia e monitoramento – 50MB para Upa Sarapuí e Upa Parque Lafaiete e 100MB Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes no período de 01/04/2023 à 30/04/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001201/2023.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 22 de setembro de 2023.


Célia Serrano da Silva
Secretária municipal de saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DE TERMO AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 251/2023, encartado às fls. 749/751 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001841/2023

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, referente à prestação do serviço de link dedicado de internet com gerencia e monitoramento – 50MB para Upa Sarapuí e Upa Parque Lafaiete e 100MB Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes no período de 01/06/2023 à 30/06/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001841/2023.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 22 de setembro de 2023.


Célia Serrano da Silva
Secretária municipal de saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 254/2023, encartado às fls. 758/760 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002153/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e VF DA ROSA REFEIÇÕES.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 2.710.758,02 (dois milhões, setecentos e dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da VF DA ROSA REFEIÇÕES, referente serviços alimentação e nutrição no período de 01/07/2023 à 31/07/2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002153/2023.

Duque de Caxias (RJ), 22 de setembro de 2023.

CELIA SERRANO
DA
SILVA:3925150021
5
Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Dados: 2023.09.25
16:49:38 -03'00'
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 255/2023, encartado às fls. 761/763, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002189/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 161.356,80 (cento e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, associada à entrega emergencial de materiais hospitalares para o Departamento de Farmácia Central no período de 01/08/2023 a 02/08/2023 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/002189/2023.

Duque de Caxias (RJ), 25 de setembro de 2023.


 Célia Serrano da Silva
 Secretária Municipal de Saúde
 Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 257/2023, encartado às fls 767/769, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002499/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 1.544.111,60 (Um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e onze reais e sessenta centavos). Fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, associados aos serviços de apoio operacional, conservação e manutenção no Hospital Adão Pereira Nunes no mês de agosto/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002499/2023.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 26 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital
 CELIA SERRANO DA
 SILVA:39251500215
 Dados: 2023.09.26 11:40:16
 -03'00'
 Célia Serrano da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 Mat. 23098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 256/2023, encartado às fls. 764/766 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001999/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 94.491,87 (noventa e quatro mil e quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos) fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, referente a prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos de saúde no período de junho/2023, conforme com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001999/2023.

Duque de Caxias (RJ), 25 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital
 por CELIA SERRANO DA
 SILVA:39251500215
 Dados: 2023.09.26
 09:43:23 -03'00'
 CELIA SERRANO DA SILVA
 Secretária Municipal de Saúde
 Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 258/2023, encartado às fls 770/772, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002498/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 1.527.761,16 (Um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos). Fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, associados aos serviços de apoio administrativo no Hospital Adão Pereira Nunes no mês de agosto/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002498/2023.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 26 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital
 por CELIA SERRANO DA
 SILVA:39251500215
 Dados: 2023.09.26
 11:08:58 -03'00'
 Célia Serrano da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 Mat. 23098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 259/2023, encartado às fls. 773/775 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002436/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 5.542.524,76 (Cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. Referente à prestação de serviço de apoio administrativo e apoio à área médica para o Hospital Adão Pereira Nunes, no período de agosto/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002436/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 26 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2023.09.26 11:32:29 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de dívida nº 270/2023, encartado às fls. 805/807, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002113/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 12.324,30 (doze mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, associada à entrega emergencial de medicamentos para atender o Departamento de Farmácia Central no período de 03/11/2022 a 09/03/2023 em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/002113/2023.

Duque de Caxias (RJ), 25 de setembro de 2023.

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

COMSADC – Conselho Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO Nº 001-A/COMSADC/2023.

Dispõe sobre a Convocação dos representantes, por segmento, que compõe a Comissão Eleitoral, conforme a Resolução nº 033/COMSADC, para a eleição referente quadriênio 2019/2023.

CONSIDERANDO o princípio da legalidade previsto no art. 5º, II, da Constituição Federal, e também estatuído no caput do art. 37, do mesmo diploma legal, vez que todo o agir da Administração Pública está vinculada à legalidade;

CONSIDERANDO o art. 37, § 3º, I a III, da Constituição Federal, o qual estabelece que a lei disciplinará a participação dos usuários na Administração Pública direta e indireta, para regular o direito de representação, quanto à qualidade do serviço e negligência e o abuso no exercício de função pública, bem como o acesso a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, que consubstanciam os princípios da publicidade e transparência na Administração Pública;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/90, que define, dentre outros princípios, a participação da comunidade no desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na sua gestão;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.716/2015, que cria o Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias e dispõe sobre sua organização e funcionamento;

CONSIDERANDO a Resolução nº 032/COMSADC/2019, que define o Regulamento Eleitoral das eleições do Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2019-2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 033/COMSADC/2019 que define a composição da Comissão Eleitoral que coordenará a eleição do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias para o quadriênio 2019-2023;

CONSIDERANDO, por fim, a sentença prolatada pelo Poder Judiciário no Processo 0020134-82.2020.8.19.0021, fls. 232-233, e o mandado de intimação nº 1.843/2022/MND para o cumprimento do requerido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro nas fls. 1032-1033, e intimado conforme o mandado de intimação 1843/2022/MND, exarado nos autos do processo supramencionado;

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **CONVOCAR** os representantes, por segmento, que compõem a Comissão Eleitoral, nos termos da Resolução nº 033/COMSADC, para a eleição referente quadriênio 2019/2023, para comparecerem a reunião no dia 02 de outubro de 2023, segunda-feira, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, situada na Alameda Esmeralda, 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, conforme a relação abaixo, para o cumprimento de decisão do Poder Judiciário exarada no Processo 0020134-82.2020.8.19.0021:

Segmento dos Usuários

Maria da Glória Ferreira dos Santos
Vilna Ferreira
Dalmir Machado
Luciana Marina da Silva

Segmento dos Profissionais de Saúde

Antônio Pereira dos Santos
Pedro Davi de Oliveira Silva

Segmento dos Gestores e Prestadores de Serviço

Clara Lucia C. dos Santos Carvalho
Luiz Paulo Rebelo Alves

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 22 de setembro de 2023.

CLARA LUCIA C. DOS SANTOS CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE:	Termo de rescisão nº 017/2023 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 258/2021 celebrado no procedimento administrativo nº 017/000064/2021 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 244/2023, conforme procedimento administrativo nº 017/000892/2022.
PARTES:	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e DELYS NETO CONTAIFFER .
OBJETO:	Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pela Contratante.

DATA DA

ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

CMI – Conselho Municipal do Idoso

Resolução CMI Nº 001/2023

A resolução nº. 001/2023 – CMI/DC - Dispõe sobre inscrições de entidades que prestam serviços, programas e projetos de atendimento à Pessoa Idosa de Entidades Governamentais e não governamentais e de Instituições de Longa Permanência no Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias.

CONSIDERANDO que a fundamentação legal para inscrição das Entidades sem fins lucrativos no Conselho Municipal do Idoso está prevista no Estatuto da Pessoa Idosa, especificamente no artigo 48 e considerando o artigo 7º da Lei nº 8842/94 que aponta a competência dos Conselhos de fiscalizar a Política Nacional do Idoso.

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 52 do Estatuto da Pessoa Idosa: “as entidades Governamentais e não – governamentais de atendimento a pessoa idosa serão fiscalizadas pelos Conselhos da Pessoa Idosa, Ministério Público, Vigilância Sanitária e outros previstos em lei”.

CONSIDERANDO a competência do Conselho disposta no inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 2287/2009: “aprovar programas e projetos de acordo com a Política do Idoso em articulação com os Planos setoriais”.

CONSIDERANDO que o Registro é o ato administrativo de credenciamento das Entidades para o seu regular funcionamento e integração à rede Municipal de Políticas de Atendimento à Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO que a competência do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias, é a fiscalização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas entidades e organizações de assistência da Pessoa Idosa, com ou sem fins lucrativos.

CONSIDERANDO que os Programas e Projetos, que atuem com a prestação de serviços direcionados à pessoa idosa, devem possuir um responsável técnico e /ou, dirigente pelo serviço que responderá pela Instituição junto ao Conselho. Se por ventura houver mudança do responsável técnico/dirigente a Instituição deverá encaminhar e oficializar o desligamento, juntamente com o nome do novo representante legal da Instituição. Com prazo de 5 dias úteis.

Resolve:

Art.1º - Ficam estabelecidos os parâmetros para a Inscrição, Registro e Certificação de entidades governamentais e não governamentais com ou sem fins lucrativos que promovam ações no campo da política de atendimento à pessoa idosa, no Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias, conforme estabelecido no art. 47 do Estatuto da Pessoa Idosa, cuja íntegra segue abaixo:

- I- Políticas sociais básicas, previstas na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994;
- II- Políticas e Programas de Assistência Social, em caráter supletivo, para aqueles que necessitarem;
- III- Serviços especiais de prevenção e atendimento às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
- IV- Serviço de identificação e localização de parentes ou responsáveis por pessoa idosa abandonados em hospitais ou instituições de longa permanência;
- V- Proteção jurídico- social por entidades de defesa dos direitos das pessoas idosas;
- VI- Mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento da pessoa idosa.

Art. 2º - Definir critérios para registro e certificação das Instituições que desenvolvem Programas e Projetos, bem como entidades de acolhimento institucional que atuem com a prestação de serviços direcionados à pessoa idosa, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2287/2009, art.12 parágrafo único e nos termos da Política Nacional do Idoso e Estatuto da Pessoa Idosa.

Parágrafo único - A Certificação será concedida à Entidade que seja com/sem fins lucrativos, e que esteja regularmente constituída e cuja ATA de Criação e o Estatuto da Instituição, estabeleçam que:

- I- Tenha como público alvo o atendimento às pessoas idosas e prestem o serviço no Município de Duque de Caxias;
- II- Não distribuir resultados, dividendos, bonificações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma;
- III- Não percebam os seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Parágrafo primeiro: Em caso de Instituição com fins lucrativos privadas o inciso II e III não se aplicam.

Parágrafo segundo: A Instituição deverá estar regularmente instituída há mais de 02 (dois) anos e prestar atendimento à pessoa idosa há no mínimo 01(um) ano. A Certificação das Entidades será realizada por biênio; contudo o Conselho se reserva o direito de realizar visita em qualquer tempo.

Art. 3º - A solicitação de Registro para as Instituições de acolhimento Institucional, Serviços de Convivências, Programas e Projetos deverão apresentar os seguintes documentos:

- I - Requerimento preenchido, datado e assinado pelo representante legal da entidade;
- II - Estatuto, contendo os objetivos estatutários que estejam de acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa (devendo estar registrado em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas);
- III - Relação de Membros que compõe a Diretoria (em papel timbrado) com cópia do RG, CPF do Presidente, Vice-presidente e Tesoureiro, e relação dos profissionais que atuem na Instituição;
- IV - Cópia do Alvará;
- V - Certificado do Corpo de Bombeiros;
- VI - CNPJ;
- VII - Vigilância Sanitária;
- VIII - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Duque de Caxias para as Instituições sem fins lucrativos;
- IX - Plano de Trabalho que deverá ser compatível com o Estatuto da Pessoa Idosa e a Política Nacional da Pessoa Idosa;
- X - Relatório de Atividades com assinatura do representante legal da entidade. Nele deve descrever, quantificar e qualificar as ações desenvolvidas no ano anterior com as pessoas idosas;

XI - Declaração que a entidade está em pleno e regular funcionamento emitida pelo Ministério Público, no cumprimento de suas finalidades estatutárias, constando a relação nominal, e os dados de identificação, como o endereço dos membros da Diretoria da Entidade;

XII - Declaração de Idoneidade dos dirigentes da Entidade acompanhada de Certidão negativa criminal e civil dos seus diretores.

XIII - Cópia do modelo de contrato de prestação de serviço a ser firmado com a pessoa idosa.

XIV - Quando houver Entidades Mantenedoras, estas devem apresentar as relações das Entidades mantidas, com endereço completo, CEP, telefone, e-mail, CNPJ, atualizado de cada Entidade mantida.

Art. 4º - No caso de Renovação de Registro serão necessários os seguintes documentos:

I - Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho, solicitando a renovação do registro com 30 dias antes do término da Certificação;

II - Declaração de que não houve mudança estatutária na entidade e, se houver, enviar o Estatuto alterado com registro em Cartório de Registro de Pessoa Jurídica;

III - Em caso de mudança, cópia autenticada da ATA de Eleição e Posse da Diretoria, juntamente com cópia dos documentos dos dirigentes;

IV - Plano de Ação Anual, detalhando as atividades;

V - Relatório Quantitativo e Qualitativo das atividades do ano anterior;

VI - Alvará atualizado de qualquer alteração;

Art. 5º - As Instituições de acolhimento Institucional, e Projetos das Entidades Privadas, na forma empresarial, com finalidade lucrativa, para fins de registro no Conselho Municipal do Idoso deverão atuar e comprovar, através de relatórios anuais, as atividades desenvolvidas, isoladas ou cumulativamente.

Parágrafo único: Para as Instituições de Longa Permanência Privada com finalidade lucrativa, no Certificado constará essa condição.

Sendo assim, para registro das Instituições de Longa Permanência da Pessoa Idosa Privadas, e dos Projetos com fins lucrativos, deverão ser apresentados os documentos abaixo:

I - Requerimento de solicitação de registro, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal;

II - Alvará;

III - Certificado Vigilância Sanitária;

IV - Corpo de Bombeiros;

V - Contrato Social;

VI - Modelo de contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa de acordo com que preceitua o Estatuto da Pessoa Idosa, em seu art. 50, inciso I

VII - Relatório de atividades do ano anterior;

VIII - Plano de Trabalho;

IX - Atestado de antecedentes criminais do responsável legal e cópia de seu documento de RG;

X - Regimento Interno, conforme o art. 9º da Resolução nº: 502 (Vigilância Sanitária)

Art.6º - Se Entidade não cumprir as exigências contidas no artigo 3º desta Resolução, o registro será indeferido, após deliberação em Assembleia. Será Indeferido o Registro de Instituição que:

§1º Não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitação, higiene, salubridade e segurança, como consta no art. 48º do Estatuto da Pessoa Idosa;

§2º Não apresente objetos estatutários e plano de trabalho compatíveis com os princípios do Estatuto do idoso;

§3º Esteja constituída irregularmente;

§4º Não demonstre a idoneidade dos seus dirigentes.

Parágrafo Primeiro - De acordo com o Parecer da Comissão de Visita, nos casos de adequação necessária a Entidade será notificada com o prazo de 30, 60 ou 90 dias, dependendo da dificuldade da pendência, para os ajustes necessários.

Parágrafo Segundo - Caso a entidade não consiga sanar as pendências apontadas, pela Comissão de Assistência Social e Saúde, a entidade poderá requerer um novo prazo, a fim de atender as notificações recebidas. A solicitação deverá ser aprovada em Assembleia Ordinária, que concederá o novo prazo ou não.

Parágrafo Terceiro - Se a Entidade não cumprir as exigências apontadas na notificação, poderá solicitar um novo requerimento no prazo de 30 dias úteis.

Parágrafo Quarto - O não cumprimento dos prazos estabelecidos, a Comissão apresentará o Parecer ao Colegiado em Assembleia Ordinária. O não cumprimento dos prazos estabelecidos e diante da deliberação, de indeferimento o Conselho devolverá a documentação entregue, guardando no arquivo inativo o relatório da decisão do Colegiado.

Disposições Gerais:

Art. 7º - Serão aceitas as solicitações de registro das Instituições, Programas e Projetos sem fins lucrativos, com a apresentação do descrito no art.3º desta Resolução.

Art. 8º - Toda alteração no quadro de funcionários e prestadores de serviços, a Entidade deverá comunicar ao Conselho em até 30 (trinta) dias.

Art. 9º - Após a solicitação de registro da Entidade, a Comissão de Assistência Social e Saúde, composta pela (o) técnica (o) Assistente Social, e Conselheiras (os) realizará Visita Institucional para emissão de Relatório e Parecer.

Parágrafo Único - O Certificado será expedido mediante:

§1º Análise Documental;

§2º Visita da Comissão;

§3º Relatório e Parecer da Comissão;

§4º Avaliação e Aprovação do Colegiado em Assembleia Ordinária;

§5º Após aprovação do Colegiado, será publicado no Boletim Oficial do Município.

Art. 10 - O registro é feito uma única vez, cabendo a Entidade providenciar a Renovação em no mínimo 30 (trinta) dias antes do termino da vigência.

Art. 11 - No caso de comprovada irregularidade ou não cumprimento do Estatuto da Pessoa Idosa, o colegiado deliberará em Assembleia a decisão do cancelamento do Registro e a Certificação. O Conselho através de ofício informará ao Ministério Público.

Art. 12 - Em caso de interrupção ou encerramento das atividades desenvolvidas pelas Instituições que ofertam os Serviços de Convivências, Projetos e Programas e Acolhimento

Institucional, as entidades governamentais ou não governamentais deverão comunicar ao Conselho. As Instituições de Longa Permanência deverão encaminhar o relatório com a situação dos institucionalizados como: a transferência ou reinserção familiar.

Art. 13 - Os casos não previstos nesta Resolução serão deliberados em Assembleia Ordinária\Extraordinária pelo Colegiado do Conselho Municipal do Idoso.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 001/2011, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 2287 de 12 de novembro de 2009 Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 28 de agosto de 2023.

Angela Vieira Pinto
Presidente do Conselho Municipal do Idoso.



Ata de número cento e sessenta e três da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, realizada pela plataforma WhatsApp, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, às 14h, com a presença dos conselheiros, equipe técnica e administrativa, presidente e vice-presidente.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	
Andreia Ferreira Fonseca da Cunha	SMSDC
Ivan Jose dos Santos	SMEL
José Alexandre da Silva	SMCT
Luzié Santana de Souza	SMASDH
Thayse Sena G. Negreiros	SME
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL	
Adriana Francisca Pereira	El Shaday
Rosane Braga Alzira Maria Ribeiro Ramos	Lar Peniel
Vera Lucia Herculano	Trabalhadora da Área
CONVIDADOS	
Fernanda Araújo	Acadêmica do Curso Serviço Social
Vicência Vanessa	Acadêmica do Curso Serviço Social

70 Assistência Social e Saúde precisa compor com um conselheiro governamental pede para
71 sinalizar o nome ao secretário executivo. A Conselheira Luzié convida para o lançamento
72 do livro "Contando Histórias", de autoria das usuárias que participam do SCFV do
73 equipamento. O evento será uma tarde de autógrafos, informará a data, local e hora. Sem
74 mais a tratar encerramos a Assembleia Ordinária do mês de agosto de 2023, pela plataforma
75 WhatsApp, às 16h33min.. Agradecemos a participação dos conselheiros, da equipe técnica
76 e administrativa. A Ata será lavrada pela Presidente, Secretário Executivo do CMI, Daniel
77 Costa de Lima e pelos Conselheiros.

Relação de Conselheiros presentes:

Conselheiros Governamentais		Assinaturas
Andreia Ferreira Fonseca da Cunha	SMS	
Ivan Jose dos Santos	SMEL	
José Floriano Barreto	SMCT	
Luzié Santana de Souza	SMASDH	
Thayse Sena G. Negreiros	SME	

Conselheiros Não Governamentais		Assinaturas
Adriana Francisca Pereira	El Shaday	
Rosane Braga Alzira Maria Ribeiro Ramos	Lar Peniel	
Vera Herculano dos Santos	TRABALHADORA DA ÁREA	

Lavrando a Ata da Assembleia Ordinária de 22 de agosto de 2023 a Presidente e Secretário Executivo e Conselheiros Presentes,

Daniel Costa de Lima
Mat. 41068-3
Secretário Executivo do CMI

Angela Vieira Pinto
Mat. 41475-1
Presidente do CMI

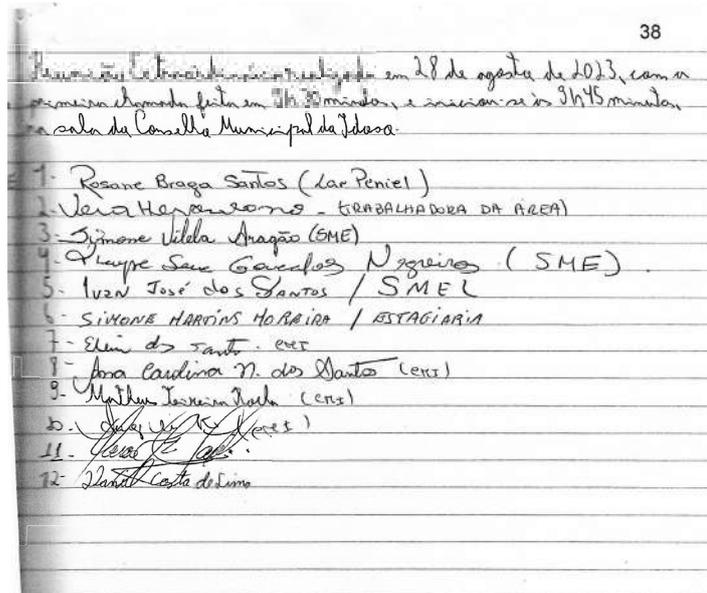
Ata da Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, convocada pela Presidente do Conselho, realizada presencial, na Sala do Conselho, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, às 14h, com a presença dos conselheiros, equipe técnica e administrativa, presidente e vice-presidente.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	
Ivan Jose dos Santos	SMEL
Thayse Sena	SME
Simone Vilela	SME
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL	
Rosane Braga Alzira Maria Ribeiro Ramos	Lar Peniel
Vera Lucia Herculano	Trabalhadora da Área

1 A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e faz o chamamento com a
2 abertura da Assembleia Extraordinária com a primeira chamada às 10h presencial.
3 Seguindo, a Presidente solicita aos Conselheiros que se manifestem com nome e
4 representação para contagem dos presentes. Apresentam-se os representantes
5 governamentais: Sr. Ivan Jose dos Santos, SMEL; Sra. Thayse Sena G. Negreiros,
6 SME; Sra. Simone Vilela Aragão, SME. Representantes da Sociedade Civil: Sra. Rosane
7 Braga, Representante da Idosa, Alzira Maria Ribeiro Ramos, representante da Pessoa
8 Idosa; Sra. Vera Lúcia Herculano, Vice-Presidente. Presente equipe técnica e
9 administrativa do CMI. Com quórum, conforme o art. nº 21 do Regimento Interno, a
10 Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI), Sra. Angela Vieira, cumprimenta a
11 todos e inicia a abertura da Assembleia Extraordinária, às 10h, com a apresentação da
12 Pauta do dia. **1. Aprovação da pauta do dia; 2. Leitura e Aprovação da Ata da**
13 **Assembleia Extraordinária de julho/2023; 3. Leitura e Aprovação da Redação Final**
14 **da Resolução nº 001/2023 referente à inscrição no Conselho.** A Presidente Angela
15 Vieira pergunta aos Conselheiros se aprovam a pauta do dia da Assembleia Extraordinária
16 do mês de agosto, Pauta do mês agosto de 2023, aprovada por UNANIMIDADE. A
17 Presidente pergunta se aprovam a Ata da Assembleia Extraordinária do mês de julho/2023.
18 Ata aprovada do mês de julho/2023 pela UNANIMIDADE. Após a leitura da Resolução nº
19 001/2023, a presidente pergunta ao colegiado se aprovam a Redação Final. Resolução nº
20 001/2023, aprovada por UNANIMIDADE pelos conselheiros presentes, revogando assim a
21 Resolução nº 001/2011. Sem mais a tratar encerramos a Assembleia Extraordinária
22 convocada para agosto de 2023, presencial na Sala do Conselho Municipal do Idoso, às
23 12h32min. Agradecemos a participação dos conselheiros, da equipe técnica e
24 administrativa. A Ata será lavrada pela Presidente, Secretário Executivo do CMI, Daniel
25 Costa de Lima e pelos Conselheiros.

1 A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e faz o chamamento com
2 abertura da Assembleia Ordinária às 14h via plataforma WhatsApp. Seguindo, a Presidente
3 solicita aos Conselheiros que se manifestem com nome e representação para contagem dos
4 presentes. Apresentam-se os representantes governamentais: Sra. Andreia Ferreira
5 Fonseca da Cunha, SMSDC; Sr. Ivan Jose dos Santos, SMEL; Sr. José Alexandre da
6 Silva, SMCT; Sra. Luzié Santana de Souza, SMASDH; Sra. Thayse Sena G. Negreiros,
7 SME. Representantes da Sociedade Civil: Sra. Adriana Francisca Pereira, El Shaday; Sra.
8 Rosane Braga, Representante da Idosa, Alzira Maria Ribeiro Ramos; Sra. Vera Lúcia
9 Herculano, Trabalhadora da Área, convidados: Sra. Fernanda Araújo e Sra. Vicência
10 Vanessa, Acadêmicas do Curso Serviço Social. Presente equipe técnica e administrativa
11 do CMI. Com quórum, a Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI), Sra. Angela
12 Vieira, cumprimentou os presentes e fez a abertura da Assembleia Ordinária às 14h22min
13 pela plataforma supracitada, com apresentação da pauta do dia. **1. Aprovação da pauta do**
14 **dia; 2. Aprovação da Ata da Assembleia Ordinária de junho/2023; 3. Pauta da**
15 **Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade; 4.**
16 **Pauta da Comissão de Orçamento e Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da**

17 **Pessoa Idosa; 5. Pauta da Comissão de Assistência Social e Saúde; 6. Fala da**
18 **Presidente.** A Presidente Angela Vieira pergunta aos Conselheiros se aprovam a pauta do
19 dia da Assembleia Ordinária do mês de agosto. **Pauta do mês agosto de 2023, aprovada**
20 **por UNANIMIDADE.** A Presidente pergunta aos conselheiros presentes na Assembleia
21 Ordinária do mês de junho, se aprovam a Ata. **Ata aprovada da Assembleia Ordinária de**
22 **junho/2023, por UNANIMIDADE.** Seguindo, a Presidente Angela Vieira passa a fala a
23 Contador do Conselho, Marco Antonio, para explicar a pauta da Comissão de Orçamento e
24 Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. O Contador informa que a
25 prestação de contas referente ao mês de junho/2023, entregue através do Ofício nº
26 75/CMI/2023, para a Secretaria Municipal de Controle Interno (SMCI), e do Ofício nº
27 76/CMI/2022, à Contabilidade. A presidente pergunta se tem alguma pergunta para
28 a comissão. Sem questionamentos dos Conselheiros. Encerrando, o Contador Marco Antonio
29 fala sobre a Live "Eu Sou Cidadão Solidário", em 02 de agosto do ano corrente, realizada
30 pela Receita Federal referente à importância da Regularização dos Fundos Municipais para
31 recebimento das doações. Dando continuidade, a Presidente do conselho passa a palavra a
32 Assistente Social do Conselho, Ana Carolina, para explicar a pauta da Comissão de
33 Assistência Social e Saúde. Assistente Social Ana Carolina, nos foi comunicado a mudança
34 de dirigente da ILPI Solar Tia Mônica, a Comissão se organizou para a Visita de
35 Fiscalização, em 23 de agosto. Seguindo, recebemos o Ofício nº 617/2023-PJPIPDDCA,
36 do Promotor Dr. Eduardo Atoé, informando a alteração de endereço da ILPI Casa Solar da
37 Melhor Idade. A Presidente do Conselho Angela Vieira, fala das sinalizações com relatórios
38 e reunião com o Promotor Dr. Eduardo, em Julho de 2022, onde os pareceres visitas nesta
39 ILPI foram todas desfavorável ao seu funcionamento, contudo após refletir e debater com a
40 comissão ficou decidido que será a última Visita de Fiscalização. Chama o colegiado com
41 a proposta de encaminhar um convite para a Vigilância Sanitária e aponta a sugestão de
42 chamar para importância dos demais órgãos de fiscalização as responsabilidades também.
43 Os conselheiros presentes acordam em enviar a solicitação através de ofício, para Vigilância
44 Sanitária com a solicitação de uma visita de fiscalização. Dando continuidade, a Presidente
45 do Conselho solicita esclarecimento a Assistente Social referente ao parecer da Visita de
46 Fiscalização realizada na ILPI Monte Sião. Ana Carolina esclarece que, a Comissão de
47 Assistência Social e Saúde realizou uma visita de aproximação, no dia 08 de dezembro de
48 2022, a fim de conhecer melhor a Instituição, com o parecer foi favorável do espaço ao
49 acolhimento a pessoa idosa, contudo não haviam entregado os documentos de solicitação de
50 Registro. Após a visita foram orientados sobre o que precisavam para análise do Registro,
51 entregues em, 17 de fevereiro do ano corrente. A Sra. Rosane Braga, Representante da
52 Pessoa Idosa, Alzira Maria Ribeiro Ramos, questiona a Comissão o parecer favorável, uma
53 vez que a ILPI é privada com fins lucrativos. Diante disso, a Presidente Angela Vieira
54 sinaliza a importância da conclusão das alterações na Resolução nº 001/2011, pois estamos
55 refletindo sobre as instituições privadas com fins lucrativos lembrando ao colegiado, a fim
56 de buscar a conclusão das alterações na Resolução. Na oportunidade faz o chamamento ao
57 colegiado a Assembleia Extraordinária, no próximo dia 28 do mês corrente. Seguindo passa
58 a fala Assessor Jurídico do Conselho, Dr. José Carlos, para o informe da Comissão de
59 Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade. Dr. José fala a importância
60 da presença do conselho cumprindo o convite Junho Violeta, "Mês de
61 **CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA.** Dentre
62 as palestras, o Dr. José Carlos informa que o conselho esteve presente em um Centro
63 Comunitário na Vila Ideal, unidade da ASPAS, com sede na Igreja Santo Antônio, Centro
64 Comunitário Aurimar Pontes na Rua Marechal Floriano, desenvolve um projeto voltado as
65 pessoas idosas, CRAS Figueira e Centro de Convivência do Idoso - CCI, o publico presente
66 foi muito participativo. Encerrando a sua fala o Dr. José Carlos chama o colegiado a pensar
67 no evento dos 20 (vinte anos) do Estatuto da Pessoa Idosa, outubro do ano corrente. Sem
68 questionamentos dos Conselheiros. A Presidente do Conselho, Angela Vieira, pede a palavra
69 ao colegiado chama para o empenho nas Visitas de Fiscalização, cuja Comissão de



Ata da Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, convocada pela Presidente do Conselho, realizada presencial, no Auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Rosa Lemos, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte três, às 14h, com a presença dos conselheiros, equipe técnica e administrativa, presidente e vice-presidente.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	
Andrea Ferreira Fonseca da Cunha	SMSDC
Ivan Jose dos Santos	SMEL
José Alexandre da Silva	SMCT
Luzié Santana de Souza	SMASDH
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL	
Adriana Francisca Pereira	El Shaday
Avani Nascimento de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo
João Carlos dos Santos Rainha	Mansão da Esperança
Rosane Braga Alzira Maria Ribeiro Ramos	Lar Peniel
Vera Lucia Herculano	Trabalhadora da Área

1 A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e faz o chamamento com a
2 abertura da Assembleia Extraordinária com a primeira chamada às 14h presencial.
3 Seguindo, a Presidente solicita aos Conselheiros que se manifestem com nome e
4 representação para contagem dos presentes. Apresentam-se os representantes
5 governamentais: Sra. Andrea Ferreira Fonseca da Cunha, SMSDC; Sr. Ivan Jose dos
6 Santos, SMEL; Sr. José Alexandre da Silva, SMCT; Sra. Luzié Santana de Souza,
7 SMASDH. Representantes da Sociedade Civil: Sra. Adriana Francisca Pereira, El
8 Shaday; Sra. Avani Nascimento de Magalhães, Lar Fabiano de Cristo; Sr. João Carlos
9 dos Santos Rainha, Mansão da Esperança; Sra. Rosane Braga, Representante da Idosa,
10 Alzira Maria Ribeiro Ramos; Sra. Vera Lúcia Herculano, Vice-Presidente. Presente
11 equipe técnica e administrativa do CMI. Com quórum, conforme o art. nº 21 do Regimento
12 Interno, a Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI), Sra. Angela Vieira, com
13 cumprimenta a todos e inicia a abertura da Assembleia Extraordinária, às 14h30min, com
14 a apresentação da Pauta do dia. 1. Aprovação da pauta do dia; 2. Aprovação da Ata da
15 Assembleia Extraordinária de julho/2023. A Presidente Angela Vieira pergunta aos
16 Conselheiros se aprovam a pauta do dia da Assembleia Extraordinária do mês de agosto.
17 Pauta do mês agosto de 2023, aprovada por UNANIMIDADE. A Presidente pergunta se
18 aprovam a Ata da Assembleia Extraordinária do mês de julho/2023. Ata aprovada do mês
19 de julho/2023 pela UNANIMIDADE. Continuação do debate para alteração da Resolução
20 nº 001/2011. A Presidente Angela Vieira agradece a presença dos conselheiros. Dando
21 continuidade, solicita a Assistente Social do Conselho, Ana Carolina, que iniciasse com a
22 leitura da Resolução nº 001/2011, a fim dos presentes debatêssem as alterações e
23 apontassem as sugestões para as alterações necessárias para alinhar a Resolução. Após a
24 realização da leitura, os presentes apresentaram as seguintes propostas para alterações: No
25 5º Considerando leia-se "... que a competência do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de
26 Duque de Caxias, é a fiscalização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas
27 entidades e organizações de assistência a Pessoa Idosa, com ou sem fins lucrativos."; Foi
28 acrescentado logo após o mesmo, o 6º Considerando cuja sua leitura é "Considerando que
29 os Programas e Projetos, que atuem com a prestação de serviços à pessoa idosa, devem
30 possuir um responsável técnico e/ou, um dirigente pelo serviço que responderá pela
31 Instituição junto ao Conselho. Se por ventura houver mudança do responsável
32 técnico/dirigente, a Instituição deverá encaminhar e oficializar o desligamento, juntamente
33 com o nome do novo representante legal da Instituição. Com o prazo de 5 dias úteis."; No
34 art. 2º, parágrafo I, leia-se "A Certificação só será concedida à Entidade que seja com ou
35 sem fins lucrativos, que esteja regularmente constituída e cuja ATA de Criação e o
36 Estatuto da Instituição, estabeleçam que."; O 2º parágrafo passa a ser o 3º parágrafo, dando
37 o seu lugar assim ao texto "Em caso de Instituição com fins lucrativos privadas o Inciso III
38 não se aplica"; O art. 3º leia-se " A solicitação de Registro para Instituições de
39 Acolhimento Institucional, Serviços de Convivência, Programas e Projetos deverão
40 apresentar os seguintes documentos"; No art. 3º, inciso I, leia-se "Requerimento

41 preenchido, datado e assinado pelo responsável legal da entidade."; No art. 3º, Inciso III,
42 leia-se "Relação de Membros que compõe a Diretoria (em papel timbrado) com cópia do
43 RG, CPF do Presidente, Vice-presidente, Tesoureiro e Relação dos profissionais que atuem
44 na Instituição."; No art. 3º, inciso VIII, leia-se " Registro no Conselho Municipal de
45 Assistência Social - CMAS do Município de Duque de Caxias para as Instituições sem fins
46 lucrativos."; No art. 3º, inciso XI, leia-se " Declaração que a entidade está em pleno e
47 regular funcionamento emitida pelo Ministério Público, no cumprimento de suas
48 finalidades estatutárias, constando a relação nominal, e os dados de identificação, como o
49 endereço dos membros da Diretoria da Entidade."; No art. 3º, inciso XII, leia-se "
50 Declaração de Idoneidade dos dirigentes da Entidade acompanhada de Certidão negativa
51 criminal e civil dos seus diretores."; No art. 3º, inciso XIII, leia-se "Cópia do modelo de
52 contrato de prestação de serviços a ser firmado com/sem fins lucrativos."; No art. 4º, inciso
53 I, leia-se "Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho, solicitando a renovação do
54 registro com 30 dias antes do término da Certificação."; No art. 4º, inciso VI leia-se
55 "Alvará atualizado de qualquer alteração."; O art. 5º, leia-se "As Instituições de
56 acolhimento institucional, e Projetos das Entidades Privadas, na forma empresarial, com
57 finalidade lucrativa, para fins de registro no Conselho Municipal da Pessoa Idosa deverão
58 atuar e comprovar, através de relatórios anuais, as atividades desenvolvidas, isoladas ou
59 cumulativamente."; No art. 5º, Parágrafo Único, leia-se "Sendo assim, para registro das
60 Instituições de Longa Permanência da Pessoa Idosa Privadas, e dos Projetos com fins
61 lucrativos, deverão ser apresentados os documentos abaixo."; No art. 5º, inciso V, leia-se
62 "Contrato Social."; No Art. 6º, Parágrafo Primeiro, leia-se "De acordo com o Parecer da
63 Comissão de Visita, nos casos de adequação necessária a Entidade será notificada com o
64 prazo de 30, 60 ou 90 dias, dependendo da dificuldade da pendência, para os ajustes
65 necessários."; No art. 6º, Parágrafo Segundo, leia-se " Caso a Entidade não consiga sanar
66 as pendências apontadas, pela Comissão de Assistência Social e Saúde, a entidade poderá
67 requerer um novo prazo, a fim de atender as notificações recebidas. A solicitação deverá
68 ser aprovada em Assembleia Ordinária ou Extraordinária, se concederá o novo prazo ou
69 não."; No art. 6º, Parágrafo Terceiro, leia-se " Se a entidade não cumprir as exigências
70 apontadas na notificação, poderá solicitar um novo requerimento no prazo de 30 dias
71 úteis."; No art. 6º, foi acrescentado o Parágrafo Quarto com o texto " O não cumprimento
72 dos prazos estabelecidos, o Conselho devolverá a documentação entregue, guardando no
73 arquivo inativo o relatório do indeferimento."; O art. 7º leia-se " Serão aceitas as
74 solicitações de registro das Instituições, Programas e Projetos sem fins lucrativos, com a
75 apresentação do descrito no art. 3º desta Resolução."; O art. 8º leia-se " Toda mudança de
76 alteração a nível contratual na Entidade deverá comunicar ao Conselho em até 30 (trinta)
77 dias."; O art. 9º leia-se "...para emissão de Relatório e Parecer da Comissão."; No art. 9º,
78 Terceiro Inciso, leia-se "Relatório e Parecer da Comissão."; O art. 11º leia-se " No caso de
79 comprovada irregularidade ou não cumprimento do Estatuto da Pessoa Idosa, o CMI
80 poderá cancelar o Registro e a Certificação, informando ao Ministério Público sobre a
81 situação constatada."; O art. 12º leia-se " Em caso de interrupção ou encerramento das
82 atividades desenvolvidas pelas Instituições que ofertam os Serviços de Convivência,
83 Projetos e Programas e Acolhimento Institucional, as entidades governamentais ou não
84 governamentais deverão comunicar ao Conselho. As Instituições de Longa Permanência
85 deverão encaminhar o Relatório Social sobre a situação dos institucionalizados, sobre a
86 transferência ou reinserção familiar."; O art. 13º leia-se " Os casos não previstos nesta
87 Resolução serão resolvidos em Assembleia Ordinária pelo Colegiado do Conselho
88 Municipal da Pessoa Idosa." Após todos os apontamentos dados pelo Colegiado presente, a
89 Presidente Angela Vieira encerrou a Assembleia Extraordinária lembrando a importância
90 da conclusão desta Resolução. Sem mais a tratar encerramos a Assembleia Extraordinária
91 convocada para julho de 2023, presencial no Auditório do Complexo de Assistência Social
92 Juíza Rosa Lemos, às 16h30min. Agradecemos a participação dos conselheiros, da equipe
93 técnica e administrativa. A Ata será lavrada pela Presidente, Secretário Executivo do CMI,
94 Daniel Costa de Lima e pelos Conselheiros.

Lista de presença da Reunião Extraordinária referente as "Alterações da Resolução nº 001/2011"

Data: 31/05/2023
Hora: 13h30min
Local: Auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Rosa Lemos

Nº	Nome	Instituição	Rubrica
1	José Alexandre da Silva	SMEL/SMCT	[Assinatura]
2	José Carlos Balduino	CMI	[Assinatura]
3	Daniel Costa de Lima	CMI	[Assinatura]
4	Rosane Braga Santos	Lar Peniel	[Assinatura]
5	Ana Carolina N. dos Santos	CMI	[Assinatura]
6	Muller Texeira Paula	CMI	[Assinatura]
7	Vera Herculanova	Trabalhadora da Área	[Assinatura]
8	Angela Vieira	CMI	[Assinatura]
9	Luiz Carlos dos Santos	CMI	[Assinatura]
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 179/2023/SMEL, oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023/SMEL, conforme Processo Administrativo n.º 016/000020/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e FRANCISCA CLÁUDIA SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º: 006.757.377-02.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 18 de setembro de 2023.

JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA
Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer
Matricula n.º 35.364-7
(Dec. n.º 6903/2017)

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E RENDA

PORTARIA Nº 0001/SMTER – PROT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E RENDA no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso III, do artigo 2º da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos o servidor abaixo discriminado:

NOME	ISMAEL MARQUES CÂNDIDO
CARGO	CARGO EM COMISSÃO DE CONSULTOR TÉCNICO
MATRÍCULA	45.425-7
CPF	000.776.357-36
CÓDIGO DA UNIDADE	SMTER-01

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 21 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Trabalho Emprego e Renda
Matricula 45.345-5 / SMTER

PORTARIA Nº 0437/2023/IPMDC/PRESIDÊNCIA

ALTERA A PORTARIA 0302/2023/IPMDC QUE ESTABELECE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA COMISSÃO INTERNA ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria n.º 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, n.º 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Municipal n.º 1.506/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59º, inciso II, "I", da Lei Municipal n.º 1.506/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54º, §2º da Lei Municipal n.º 1.548/2000 - Lei de Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO a necessidade de executar o recadastramento dos servidores inativos e pensionistas, com o fito de prova de vida anual, para a utilização dos dados cadastrais diretamente na folha de pagamento e controle do pagamento dos benefícios;

CONSIDERANDO que para o gerenciamento dos dados a serem coletados é imprescindível a criação de estruturação organizacional para a notificação dos inativos e pensionistas quanto ao calendário e documentos essenciais a serem apresentados e processamento das informações;

CONSIDERANDO que o IPMDC é autarquia com personalidade jurídica própria e detentora de autonomia administrativa e financeira para o bom desempenho das atribuições da instituição, não agindo por delegação e sim por direito próprio e com autoridade pública;

CONSIDERANDO os princípios previstos no artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, notadamente o da motivação e legalidade, aos quais devem respeito todos os agentes públicos;

CONSIDERANDO o contido no artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias que da mesma forma impõe a observância pela Administração Pública do princípio da legalidade;

CONSIDERANDO o contido no artigo 160, I a III da Lei 1.506/2000 que impõem a obrigação ao servidor de exercer com zelo as atribuições do cargo, agindo com lealdade e em atenção às normas legais;

RESOLVE:

1. ALTERAR, o artigo 1º da portaria 0302/2023/IPMDC/PRESIDÊNCIA, para prorrogar, com base no artigo 59, II, "I", da Lei 1.506/2000 c/c o artigo 1º, § 1º Lei n.º 1.728/2003, os trabalhos da COMISSÃO INTERNA ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, com conclusão dos trabalhos em 31/12/2023.

Registrada e publicada, remeta-se à Presidente da Comissão para ciência.

Duque de Caxias, 19 de setembro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matricula n.º 6/06489

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.245, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede ao Ilmº. Pr. DIEGO PAULO DE BRITO a "MEDALHA PASTOR JÚLIO HENRIQUE GOMES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA PASTOR JÚLIO HENRIQUE GOMES" ao Ilmº. Pr. DIEGO PAULO DE BRITO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 19 de setembro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.246, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede ao Ilmº. Sr. RAFAEL DE AZEVEDO SOARES a "MEDALHA MÉRITO EMPREENDEDOR GETÚLIO GONÇALVES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA MÉRITO EMPREENDEDOR GETÚLIO GONÇALVES" ao Ilmº. Sr. RAFAEL DE AZEVEDO SOARES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 19 de setembro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.247, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

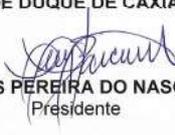
Concede à Ilmª. Srª. BRUNA TRUGILHO RAMOS o Título "MULHER DUQUECAXIENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida o Título "MULHER DUQUECAXIENSE" à Ilmª. Srª. BRUNA TRUGILHO RAMOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 19 de setembro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.248, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

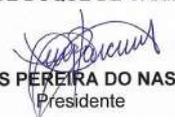
Concede à Ilmª. Srª. INGRID SIQUEIRA MOREIRA LIFSITCH a "MEDALHA MÉRITO EMPREENDEDOR GETÚLIO GONÇALVES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA MÉRITO EMPREENDEDOR GETÚLIO GONÇALVES" à Ilmª. Srª. INGRID SIQUEIRA MOREIRA LIFSITCH.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 19 de setembro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.249, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede à Ilmª. Srª. KELLY JORGE a "MEDALHA FRANCISCO CARLOS MACIEL".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA FRANCISCO CARLOS MACIEL" à Ilmª. Srª. KELLY JORGE, Locutora da Rádio FM o DIA (100,5).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 19 de setembro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**
UNIDOS PELO TRABALHO



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RFP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023		Últ. 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.677.889,98	5.594.547,62	6.302.694,10	10.322.205,49	5.355.637,24	6.197.939,43	6.357.486,28	6.405.688,25	3.585.806,88	5.868.781,05	5.823.185,02	5.562.826,76	71.054.668,10	622.359,16
Pessoal Ativo	5.411.234,24	5.363.910,80	5.584.319,50	9.181.029,05	4.642.168,19	5.484.470,38	5.644.017,23	5.692.219,20	5.817.216,66	5.803.621,05	5.758.025,02	5.784.157,18	70.165.989,50	622.359,16
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.586.435,14	4.534.034,21	4.760.057,27	6.857.183,23	4.575.486,18	4.653.525,50	4.791.506,78	4.813.778,85	4.935.955,96	4.905.447,39	4.825.725,97	4.862.525,71	59.101.662,19	609.009,68
Obrigações Patronais	824.799,10	829.877,59	824.262,23	2.323.845,82	66.682,01	830.944,88	852.510,45	878.440,35	881.260,70	898.173,66	932.299,05	921.631,47	11.054.327,31	13.349,48
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	266.635,74	231.035,82	718.374,60	1.141.176,44	713.469,05	713.469,05	713.469,05	713.469,05	-2.231.409,78	65.160,00	65.160,00	-221.330,42	2.888.678,60	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	156.417,25	153.537,27	418.720,57	639.605,23	432.690,59	432.690,59	432.690,59	432.690,59	-1.492.635,00	0,00	0,00	-238.127,36	1.348.280,32	0,00
Pensões	110.218,49	77.498,55	299.654,03	501.571,21	280.778,46	280.778,46	280.778,46	280.778,46	-738.774,78	65.160,00	65.160,00	16.796,94	1.520.398,28	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	199.054,25	168.011,82	199.335,43	388.004,55	165.037,45	166.207,70	193.363,97	183.424,57	-514.083,64	20.074,04	0,00	0,00	43.659,33	1.132.089,41
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Const	28.162,45	0,00	14.146,53	63.969,33	555,55	2.430,56	29.586,83	19.641,43	81.729,68	20.074,04	0,00	0,00	43.659,33	303.961,73
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	170.891,80	168.011,82	165.188,90	324.035,22	164.481,90	163.777,14	163.777,14	163.777,14	-655.813,32	0,00	0,00	0,00	828.127,74	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.478.815,73	5.426.535,80	6.123.358,67	9.934.200,94	5.190.599,79	6.031.731,73	6.164.122,31	6.222.263,68	4.159.890,52	5.848.707,01	5.823.185,02	5.519.167,43	71.922.578,63	622.359,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.780.578.718,90	100,00%
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	3.780.578.718,90	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	72.544.937,79	1,92%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	226.834.723,13	6,00%
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	215.492.986,98	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	204.151.250,82	5,40%

Fonte : CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANTONIO JOSÉ DE PAULA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CHARLENE AUSQUIA DA SILVA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 25/09/2023 10:39h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Últ. 12 Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----		,00	,00	----
----	Total não Executado			,00	

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANTONIO JOSÉ DE PAULA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CHARLENE AUSQUIA DA SILVA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 25/09/2023 10:39h

Anexo 1 do RGF